

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: 14236-06.2016.811.0004 CÓDIGO: 237148 VLR CAUSA: R\$ 292.752,48 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SICREDI ARAXINGU-COOP. DE CRÉD. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO ARAGUAIA E XINGU POLO PASSIVO: C. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, HUMBERTO HENRIQUE FURTADO MARTINS E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): HELDER FURTADO MARTINS, (Executados(as)) Cpf: 00898272106, Rg: 16259858, Filiação: Gilves Furtado de Queiroz e Humberto Martins, data de nascimento: 05/04/1990, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT, solteiro(a), agropecuário/médico veterinário, Telefone 99988-4878. Endereço: Avenida Ezequiel de Carvalho, Empresa Precoce - Zeca Ribeiro, Bairro: Zeca Ribeiro, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 78600000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 292.752.48 Honorários Fixados: R\$ 0.00 Custas Processuais: R\$ 0.00 Total para Pagamento R\$ 292.752.50 Despacho/Decisão: Vistos 1. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por SICREDI ARAXINGU em face de C.A DE OLIVEIRA & CIA LTDA, UMBERTO HENRIQUE FURTADO MARTINS, HELDER FURTADO MARTINS, IVONE MARTINS DA SILVA e CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA. 2. Os Executados C.A DE OLIVEIRA & CIA LTDA e CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA (fls. 110), UMBERTO HENRIQUE FURTADO MARTINS (fls. 141), foram devidamente citados. 3. Quanto aos Executados HELDER FURTADO MARTINS e IVONE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, diversas diligências foram realizadas, todas infrutíferas. 4. Considerando as ferramentas que guarnecem o Poder Judiciário, determino consulta via Infojud, a fim de localizar novos endereços dos Demandados. 5. Com a consulta nos autos, INTIME-SE a parte autora para promover a citação da Executada IVONE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, no prazo de 15 (quinze) dias. 6. Ademais, quanto ao Executado HELDER FURTADO MARTINS, tendo em vista que a consulta via Infojud apresentou endereço já utilizado, e sendo impossível aferir com exatidão o endereço que reside, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 196, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. Cabendo a parte Exequente proceder a publicação conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 da CNGC. 7. Desde já, NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015. 8. Expeça-se o necessário. Cumpra-se ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julia da Silva Teixeira Buttner, digitei. Barra do Garças, 29 de julho de 2019 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f197d9e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)